



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019

Identificação:

Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Flores

CNPJ: 11.120.153/0001-99 (Fundo Municipal de Saúde)

Endereço: Rua Marcelino do Vale- nº 14 - Ingleses

CEP: 27.660-000

Telefone: (24)24581185

e-mail: smsriodasflores@yahoo.com.br

Prefeito Municipal: Vicente de Paula Souza Guedes

Secretário Municipal de Saúde: Marcos André Moura Rocha

ÍNDICE

1- Introdução -----	4
2- Orçamento 2019 da Secretaria Municipal de Saúde -----	6
3- Diretrizes, Objetivos , Metas, Ações e Indicadores -----	7

1- INTRODUÇÃO

Apresentamos a Programação Anual de Saúde (PAS) 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Flores.

De acordo com a Portaria GM/MS 2.135/2014, em seu Art. 4º - A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

§ 1º - Para Estados e Municípios, a PAS deverá conter:

I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

DIRETRIZ 1

FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS.

- Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Promoção da Saúde e Vigilância Sanitária)

DIRETRIZ 2

GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

- Atenção Básica, Assistência ambulatorial e hospitalar, Assistência Farmacêutica, Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, Saúde do Idoso, pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas, assistência pré-hospitalar, Saúde Mental.

3ª DIRETRIZ

FORTALECER A GESTÃO DO SUS, DE MODO A MELHORAR E APERFEIÇOAR A CAPACIDADE RESOLUTIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

- Fundo Municipal de Saúde, Almoxarifado da Saúde, Transporte, Educação Permanente em Saúde, Planejamento, Conselho Municipal de Saúde, Ouvidoria, Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria entre outras áreas.

2- ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2019

O Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde para 2019 é de R\$ 17.873.700,82.

Temos aí a distribuição das funcionais, distribuídos em 14 Projetos/Atividades onde estão contemplados todas as áreas previstas em cada uma das Diretrizes e dos Objetivos do Plano Municipal de Saúde.

Durante o ano de 2019, poderão ser feitos os ajustes necessários no Orçamento para que possamos garantir a operacionalização dos serviços e as ações necessárias para o alcance das Metas Anuais programadas.

3- Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações e Indicadores.

Diretriz: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS	
OBJETIVO: Intensificar ações de Promoção da Saúde , de Vigilância Epidemiológica e Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador , para monitoramento, avaliação e gerenciamento das condições de risco.	
METAS	Ações
Manter a Vigilância em Saúde em pleno funcionamento, alcançando, minimamente, 90 % das metas previstas nas pactuações relacionadas (PQAVS e SISPACTO)	Aquisição de materiais de consumo, permanente, equipamentos, insumos e outros, para o pleno funcionamento dos Programas da Vigilância em Saúde
Implantação do Plano Municipal de enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)	Maior disponibilização de veículos para a Vigilância em Saúde
Ampliação do Programa Academia da Saúde	Participação nos Fóruns regionais, estaduais e locais de discussões sobre a Vigilância em Saúde
Aumento do número de ações de Promoção e Prevenção, alcançando produção, mínima de 60.000 procedimentos/ano até o fim do período	Capacitações para a Atenção Básica relacionadas a notificação de agravos, saúde do trabalhador e violência doméstica, sexual e outras violências
Adequar o organograma municipal e nomear os responsáveis por todas as áreas previstas da Vigilância em Saúde	Contratação e/ou disponibilização de RH para todos os Programas da Vigilância em Saúde
Elaboração do Plano Municipal de Saúde do Trabalhador e reorganização das ações no município	Nomeação e/ou designação de coordenadores de todos os Programas da Vigilância em Saúde
Implementar as ações na Vigilância ambiental para alcançar anualmente a meta de 80% de visitas em, minimamente, 5 ciclos no PMCD	
Vigilância Sanitária Municipal, realizando minimamente as seis ações previstas no SISPACTO	
Implementação/Implantação das ações relacionadas ao Vigiágua, Vigi solo, Vigi ar e Desastres Naturais	

Diretriz 2 : GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO	
OBJETIVO 1: Ampliar e qualificar a Atenção Básica como ordenadora do sistema de saúde	
METAS	Ações
100% das ESF e Unidades de Apoio com funcionamento regular e todos os procedimentos mínimos previstos na Caderneta Municipal de atenção Básica realizados;	Aquisição de materiais de consumo, permanente, equipamentos, insumos e outros, para o pleno funcionamento de 100% das Unidades da Rede Municipal
100% das ESF com veículos, telefone e conectividade disponíveis para aumento e facilitação dos atendimentos, principalmente em áreas rurais;	Maior disponibilização de veículos para a atenção Básica
Aumento nos atendimentos médicos, chegando a 2,3 consultas médicas na atenção básica por habitante, minimamente, até o fim de 2019	Adesão ao PIUBS e/ou implantação de conectividade e informatização na Atenção Básica
Aumento nos atendimentos odontológicos, chegando a 2,5 procedimentos básicos e de promoção/prevenção por habitante, minimamente, até o fim de 2019.	Participação nos Fóruns regionais, estaduais e locais de discussões sobre a atenção Básica
160.000 procedimentos de Atenção Básica/ano, minimamente, até o fim de 2019	Revisão e Maior divulgação da Caderneta da Atenção Básica e realização de fóruns locais de discussão
Manter 100% de Cobertura na atenção básica, saúde bucal e NASF	Implementação das ações de Promoção e Prevenção
Acesso ao Telesaúde em 100% das Unidades	
Informatização e Conectividade em 100% das ESF	
6 capacitações/ano para as Equipes AB	

Programa de Saúde na Escola com funcionamento Regular	
100% das Unidades com mecanismos de comunicação com os Usuários implantados;	

Objetivo 2 : Promover a assistência ambulatorial e hospitalar, aumentando a oferta, organizando e qualificando o sistema municipal de saúde.

Metas	Ações
Hospital Municipal e Unidades que prestam atendimento de média complexidade (CEO, Policlínica e Fisioterapia) com funcionamento regular;	Adquirir materiais, equipamentos e garantir toda estrutura para funcionamento dos Programas;
Formalizar mecanismos cooperação com municípios, Consórcios, hospitais públicos e privados objetivando garantir aos munícipes serviços de média e alta complexidade que não são realizados na Rede Municipal;	Realização de licitações para contratação de exames e procedimentos MAC;
Implantação de Protocolos de Assistência na Urgência e Emergência;	Implementação das ações de Promoção e Prevenção
Contratação da Rede Privada no complemento das ações e procedimentos realizados na rede municipal	Participação nos Fóruns regionais, estaduais e locais de discussões sobre assuntos inerentes à atenção especializada.
Reorganizar ações e estruturar o setor de TFD (tratamento Fora de domicílio) de acordo com as legislações vigentes;	Garantir toda estrutura de Recursos Humanos e de 100% do protocolo de exames do programa disponíveis para população alvo.
Elaboração do Plano Municipal de Saúde do Homem, de Hipertensão e Diabetes, reorganização das ações no município;	
Participação das discussões e custeio do Hospital Regional do Médio Paraíba	Implantação de novos procedimentos de fisioterapia
Protocolos clínicos e Protocolos de Acesso implantados em 100% das Unidades com serviços na Atenção Especializada	

Criação de Sistema de Cotas para o acesso à Atenção Especializada	
Número de procedimentos de fisioterapia equivalente a no, mínimo, 8% do total de consultas médicas de atenção básica e especializadas.	
Centro de Especialidades Odontológicas com produção mínima de 195 procedimentos/mês dentre os previstos para CEO Tipo I (básicos, endodontia e cirurgia oral)	

OBJETIVO 3 : Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	
METAS	Ações
2.000 receitas atendidas/mês na Rede Municipal (Farmácia Municipal e Unidades de Saúde em funcionamento);	Pagamento regular da contrapartida Municipal, conforme previsto na PT GM/MS 1.555-2013
Manter a REMUME com, mínimo de 70% de cobertura;	Revisar e maior divulgação da REMUME
Sistema Hórus em funcionamento regular	Revisar a Comissão de farmácia e terapêutica
Presença de, minimamente 02 farmacêuticos na Rede Municipal (Farmácia Municipal, Unidades/Programas de Saúde);	Avaliar junto ao CRF a possibilidade de dispensação em outros pontos da Rede
Descentralizar a dispensação de Medicamentos nas 4 Estratégias de Saúde da Família	Aquisição de computadores e impressoras para o setor
Revisar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica	

OBJETIVO 4: Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais	
METAS	Ações
Elaboração do Plano Municipal de Saúde Mental e reorganização das ações no município e na RAPS Regional	Adquirir regularmente materiais, equipamentos, insumos e garantir toda estrutura para funcionamento do Programa, além de RH necessário
Descentralizar ações de Saúde Mental para as 4 Equipes de Estratégia de Saúde da Família;	Capacitação de equipes de ESF/UBS em ações de Saúde Mental
Reorganizar 1 projeto do NASF municipal, com foco nas ações de Saúde Mental	Garantia de referência para atendimento de casos encaminhados pela AB

OBJETIVO 5 : Promover a assistência pré-hospitalar e os atendimentos de urgência e emergência, organizando e qualificando o sistema municipal.	
METAS	Ações
Manter a Base do SAMU em funcionamento e pleitear a Qualificação	Elaborar proposta de qualificação via SAIPS
Manter o Serviço de Pronto Atendimento Adulto e Infantil em funcionamento	Solicitar custeio de módulos Municipais da RAU junto ao MS e à SES-RJ
Manter a Sala de Estabilização em Funcionamento anexo ao Hospital Municipal Luiz Pinto	Transferências de recursos para o projeto regional e manutenção/reforma da base local
Elaborar Protocolo de Atendimentos e Rotinas da Frota de	Adquirir regularmente materiais, equipamentos, insumos e garantir toda estrutura para funcionamento dos atendimentos, além de RH necessário

Ambulâncias do Município e Manutenção da mesma em funcionamento	Capacitação de equipes para adequação aos Protocolos de Atendimentos
Implantação de Protocolos de Assistência na Urgência e Emergência;	
OBJETIVO 6 : Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção	
METAS	Ações
Implantação do Programa Municipal de Saúde do Idoso nos moldes preconizados pelo Ministério da Saúde	Definição de RH responsável pelo Programa
Elaborar Protocolo de Atendimentos e Rotinas para os portadores de doenças crônicas, em consonância com a RCPD Regional	Reuniões com técnicos do Setor e da Atenção Básica para avaliação e consolidação do material
Cotas prioritárias na Rede Municipal para as pessoas idosas e portadores de deficiência e doenças crônicas	Contratação de RH
Redução em 2% da taxa de internação prematura, em relação a 2018, pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Adquirir regularmente materiais, equipamentos, insumos e garantir toda estrutura para funcionamento do Programa, além de RH necessário
Contratar e capacitar funcionários da Rede Municipal como cuidadores	Capacitação das ESF em ações de Saúde do Idoso
	Implementação das ações de Promoção e Prevenção

OBJETIVO 7 : Organizar a Rede Municipal de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e adolescente para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

METAS	Ações
Elaboração e garantia de pleno funcionamento do Plano Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente e reorganização das ações no município e na Rede Cegonha Regional	Garantia de exames e procedimentos relacionados ao PAISMCA
	Implementação das ações de Promoção e Prevenção
	Capacitação das ESF em ações de Saúde do Idoso
Mínimo de 75% das gestante com mais de sete consultas de pré-natal e todos os exames e procedimentos preconizados pelo MS, ao longo do período (2018-2021)	Adquirir regularmente materiais, equipamentos, insumos e garantir toda estrutura para funcionamento do Programa, além de RH necessário
Mínimo de 0,75 de exames preventivos ao câncer de colo de útero e 0,35 de mamografias de rastreios para as mulheres em idade preconizada pelo MS;	
Consultas Médicas em Pediatria, ginecologia/obstetrícia e pré-natal de baixo risco em 100% das ESF;	
Implementação das ações realizadas ao Planejamento Familiar, principalmente garantia de realização de cirurgias de vasectomia e laqueadura	Firmar parcerias com a SMS de Valença e Hospital Escola de Valença para referência em tais procedimentos

Diretriz: FORTALECER A GESTÃO DO SUS, DE MODO A MELHORAR E APERFEIÇOAR A CAPACIDADE RESOLUTIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

OBJETIVO: Aperfeiçoar e fortalecer a gestão da Sistema Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Controle Social e ainda a gestão descentralizada e regionalizada do SUS.

METAS	Ações
Pagamento regular de vencimentos e encargos de profissionais e funcionários atuantes no Sistema Municipal de Saúde, podendo utilizar recursos SUS dentro do respectivo programa	Acompanhamento das ações pelas comissões específicas e setores relacionados. Prestações de contas regulares para pagamento de prestadores de serviços e/ou contratados/conveniados
Monitoramento, Avaliação e pagamento regular dos Contratos de Gestão e outros, com instituições do Terceiro setor, com atuação no município	Avaliação regular dos setores e monitorar o funcionamento da Rede Municipal
Implementar o Almoxarifado Central da Saúde	Garantia de recursos necessários para o pleno funcionamento da SMS
Reforma/Ampliação/Construção de estruturas físicas e aquisição de equipamentos e insumos necessários para o pleno funcionamento dos setores da SMS	Garantia de recursos necessários para o pleno funcionamento do CMS, para realização de capacitações dos mesmos e para realização das atividades regulares
Participar no custeio e apoio as ações do Conselho Municipal de Saúde, para o seu pleno funcionamento	Pagamento regular das mensalidades pactuadas nas assembleias
	Participação regular nas assembleias
	Participação regular do gestor e dos técnicos nas assembleias, GT, CT e demais reuniões de interesse regional
Participação e auxílio no custeio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Paraíba (CISMEPA)	Garantia de recursos humanos e estrutura necessários para o pleno funcionamento das ações relacionadas à PNH
	Realização de capacitações dos mesmos e para realização das atividades regulares

Participação e fortalecimento da CIR-Médio Paraíba e demais instâncias de governança regional	Garantia de recursos humanos e estrutura necessários para o pleno funcionamento do serviço
Implantar e/ou Implementar ações relacionadas a Política Nacional de Humanização em toda Rede Municipal;	Realizar licitação e formalizar contrato para aquisição/locação de veículos, peças, serviços de manutenção corretiva e preventiva própria e terceirizada
Implantar Ouvidoria Municipal e descentralizar ações relacionadas para 100% da Rede;	Garantia de participação de RH da SMS nos Fóruns regionais, estaduais e locais de discussões sobre Saúde; Contratação de assessoria/consultoria para áreas com necessidade
	Instituir comissão para avaliar e elaborar o projeto, encaminhar para o jurídico e gabinete do prefeito (PCCS-SUS e Gratificação por desempenho)
Participar regularmente da CIES	Revisar e/ou formalizar todos os contratos e convênios com prestadores conveniados e contratados e adequar, se necessário, às normativas vigentes;
Estruturar o setor de Educação Permanente em Saúde	Atualizar regularmente os funcionários x locais de trabalho e nível de atenção x CNES
Implantação/Implementação do SISREG/SER e outros mecanismos de Regulação e gestão informatizada em todos os setores relacionados da SMS e ainda fortalecer tais ações junto prestadores de serviço	Contratação de enfermeiro e outros profissionais de saúde; aquisição de materiais e equipamentos necessários para implementação das ações de RCAA
Contratação e/ou qualificação de RH para os setores de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (RCAA);	Contratação e qualificação de RH, adquirir materiais, equipamentos e garantir toda estrutura para funcionamento dos Programas;
	Capacitação e contratação de RH;
	Aquisição de materiais, equipamentos e sistema de informatização necessários para implementação das ações.

INDICADORES PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019

1ª - DIRETRIZ:

FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS.

OBJETIVO:

Intensificar ações de Promoção da Saúde, de Vigilância Epidemiológica e Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, para monitoramento, avaliação e gerenciamento das condições de risco sanitário e do meio ambiente.

Indicadores de Vigilância em Saúde
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho
Proporção de casos com encerramento oportuno (confirmados ou descartados) através do marcador HCV-RNA dos casos notificados de Hepatite C com Anti-HCV reagente
Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera
Proporção de unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência doméstica, sexual e outras violências
Proporção de usuários com carga viral de HIV indetectável/número total de usuários que realizaram carga viral no período
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina

EIXO II – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

2ª DIRETRIZ

GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivos:

2.1) Ampliar e qualificar a **Atenção Básica** como ordenadora do sistema de saúde

2.2) Promover a **assistência pré-hospitalar** e os atendimentos de urgência e emergência, organizando e qualificando o sistema municipal e em consonância com a RAU do Médio Paraíba

2.3) Promover a **assistência ambulatorial e hospitalar**, organizando e qualificando o sistema Municipal de saúde.

2.4) Ampliar e qualificar o **Programa de Saúde Mental**, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

2.5) Fortalecer e ampliar a atenção integral à **Saúde da Mulher, Criança e Adolescente**.

2.6) Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a **assistência farmacêutica** no âmbito do SUS.

2.7) Melhoria das condições de **Saúde do Idoso, pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas** mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Indicadores Atenção Básica

Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)

Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica – Icsab

Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada

Proporção de exodontia em relação aos procedimentos

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica

Nº de Consultas Médicas em atenção básica por habitante

Indicadores Atenção Especializada

Nº de procedimentos de Média e Alta Complexidade

% de participação da Rede Privada contratada e/ou convênida na Produção Total do Município

Nº atendimentos odontológicos no CEO Tipo I

% de procedimentos de fisioterapia em relação às consultas médicas de AB e AE

% de exames de análises clínicas, RX e US em relação ao total de consultas

Nº de Consultas Médicas em atenção especializada por habitante

Indicadores da Assistência Farmacêutica

Valor de recursos aplicados na Assistência Farmacêutica Básica

Percentual de cobertura da REMUME

Ações de Qualificações da Assistência Farmacêutica realizadas

Indicadores Saúde Mental

Nº procedimentos de Matriciamento de Saúde Mental, realizados na Atenção Básica

Nº procedimentos de Saúde Mental realizados e informados no S.I.A/SUS

Indicadores Paimca

Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados

Proporção de óbitos maternos investigados

Proporção de óbitos infantis e fetais investigados

Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos

Taxa de mortalidade infantil / Nº óbitos infantis

Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária

Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada

Indicadores assistência pré-hospitalar e os atendimentos de urgência e emergência

Nº atendimentos no SAMU Municipal

Nº atendimentos no Pronto Socorro Adulto e Infantil

Indicadores Saúde do Idoso

Programa Saúde do Idoso Implantado

% de Taxa de Internação

3ª DIRETRIZ

FORTALECER A GESTÃO DO SUS, DE MODO A MELHORAR E APERFEIÇOAR A CAPACIDADE RESOLUTIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Objetivo:

Aperfeiçoar e fortalecer a gestão da Sistema Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Controle Social e ainda a gestão descentralizada e regionalizada do SUS.

Indicadores
Vencimentos e encargos pagos regularmente
Contratos Vigentes Monitorados e com Prestações de Contas Regulares
Unidades da Rede Municipal em funcionamento
Conselho Municipal de Saúde em funcionamento
CISMEPA em funcionamento
Participação nas reuniões da CIR
Ações da PNH em toda rede
Nº atendimentos na Ouvidoria
Nº de unidades e prestadores com Sistemas de Regulação e Gestão em funcionamento